NGO - ASSOCIADOS CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ/MF nº 65.635.377/0001-62

Relatório da Administração

"Aos sócios, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis da NGO Associados Corretora de Câmbio Ltda., que compreendem os balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações financeiras, bem como as notas explicativas, referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, acompanhados do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, em cumprimento à legislação vigente. A auditoria independente verifica o sistema de controles internos de acordo com a Resolução 2.554/98 e atualizações posteriores, e o componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento, atendendo as determinações da Resolução 4.433/15". São Paulo, 22 de Agosto de 2019. A Administração

Balanços Patrimoniais Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018 - (R$ mil)

Ativo	Nota Explicativa	2019	2018
Circulante		**753**	**674**
Equivalentes de Caixa	4	358	230
Outros Créditos		369	416
Rendas a Receber	5	336	340
Diversos	6	51	90
Prov. Outros Cred. de Liquidação		(18)	(14)
Outros Valores e Bens		26	28
Não Circulante			
Diversos	6	251	168
Imobilizado de Uso	7	70	97
Intangível	8	5	9
Total do Ativo		**1.079**	**948**

Passivo	Nota Explicativa	2019	2018
Circulante		**231**	**215**
Outras obrigações		231	215
Fiscais e Previdenciárias		44	51
Diversas	6	187	164
Não Circulante			
Diversos	6	46	46
Patrimônio Líquido	10	**802**	**687**
Capital Social			
De Domiciliados No País		450	450
Reserva Legal		69	69
Reservas de Lucros		301	435
Lucros e Prejuízos Acumulados		(18)	(267)
Total do Passivo		**1.079**	**948**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018 - (R$ mil)

	Capital Social	Reserva de lucros - Legal	Reserva de lucros - Outros	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	450	69	455	-	974
. Prejuízo Líquido do Semestre	-	-	-	(267)	(267)
Transferências:	-	-	-	-	-
. Reserva Legal	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	(20)	-	(20)
Saldos em 30 de junho de 2018	450	69	435	(267)	687
Mutações	-	-	(20)	(267)	(287)
Saldos em 01 de janeiro de 2019	450	69	405	(94)	830
. Prejuízo Líquido do Semestre	-	-	-	(18)	(18)
Transferências	-	-	-	-	-
.Transferência para reserva de lucros	-	-	(94)	94	-
. Reserva Legal	-	-	-	-	-
Distribuição de Lucros	-	-	(10)	-	(10)
Saldos em 30 de junho de 2019	450	69	301	(18)	802
Mutações	-	-	(104)	76	(28)

Demonstração de Resultado Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018 - (R$ mil)

	Nota Explicativa	2019	2018
Resultado da Intermediação Financeira		**9**	**8**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		9	8
Resultado Bruto da Intermed. Financeira		**9**	**8**
Outras Receitas/Despesas Operacionais		**(27)**	**(275)**
Receitas de Prestações de Serviços	11	1.057	1.133
Despesas de Pessoal	12	(643)	(341)
Outras Despesas Administrativas	13	(330)	(332)
Despesas Tributárias	14	(103)	(724)
Outras (despesas) Receitas Operacionais	15	-	(3)
Provisão para creditos em liquidação		(8)	(8)
Resultado Operacional		**(18)**	**(267)**
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**(18)**	**(267)**
Imposto de Renda/Contribuição Social		-	-
Lucro/Prejuízo Do Período		**(18)**	**(267)**
Quantidade de Quotas:		**450.000**	**450.000**
Lucro/prejuizo por quota		**(0,000040)**	**(0,000593)**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Metodo Indireto
Semestres Findos em 30 de Junho de 2019 e 2018 - (R$ mil)

Fluxo de Caixa das atividades operacionais	2019	2018
Resultado do semestre/exercício	(18)	(267)
Depreciação e amortização	12	16
Baixa Residual do Imobilizado	-	3
Variação em Ativos Operacionais	(67)	(67)
Outros créditos	(63)	(61)
Outros valores e bens	(4)	(6)
Variação em Passivos Operacionais	37	(267)
Obrigações fiscais e previdenciárias	(10)	(3)
Obrigações Diversas	47	(264)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(36)	(582)
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Compras de Imobilizado	-	(6)
Aquisição de intangível	-	(2)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	-	(8)
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(10)	(20)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	(10)	(20)
Aumento/Redução líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	(46)	(610)
Aumento (Redução) nas disponibilidades:	(46)	(610)
No inicio do semestre	404	840
No final do semestre	358	230

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 - (Em R$ mil)

1. Contexto Operacional: A **NGO – Associados Corretora de Câmbio Ltda. ("NGO" ou "Corretora"),** com mais de 20 anos de atuação no mercado, é reconhecida pela credibilidade e eficiência na assessoria cambial e consultoria empresarial das transações oriundas de comércio e de natureza financeira. Desde sua constituição, e regida pela atividade que foi autorizada, a Corretora , classificada no segmento S5 do Banco Central, intermedia operações de câmbio no mercado financeira, não atuando nas modalidade de turismo e posição própria. A Missão da NGO é oferecer soluções nas negociações, que garantam o melhor custo benefício para o cliente. Com uma filosofia moderna de atuação baseada no sentido de parceria. Destaca-se pela prestação de serviço personalizado, apresentando soluções completas para seus clientes, por isso, é referência no mercado de câmbio e comércio exterior, sendo detentora de prêmios de reconhecimento público como a "TOP OF MIND". **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, com alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis "CPC" emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém, nem todos foram homologados pelo BACEN. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da NGO e foram aprovadas pela Administração, em 25 de julho de 2019. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis são as seguintes: **a. Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas nas apurações dos resultados dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente se recebimento ou pagamento. As receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** As disponibilidades são representadas por recursos em moeda e aplicações financeiras, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. As disponibilidades não possuem restrições de uso e tem risco insignificante de mudança de seu valor justo. **c. Títulos e Valores Mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:** Registrados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, são classificados, quando aplicável, conforme a Circular 3.068, de 08/11/2011, do BACEN, sendo: i) Títulos para negociação: Títulos e Valores Mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício e/ou período. ii) Títulos disponíveis para venda: Títulos e Valores Mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido. iii) Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e Valores Mobiliários para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Corretora para sua manutenção em carteira até o seu vencimento, registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando da transferência de outra categoria. Os títulos são atualizados até a data de vencimento, não sendo avaliados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas de títulos disponíveis para a venda, quando realizados, serão reconhecidos na data de negociação na demonstração do resultado, em contrapartida a conta específica no patrimônio líquido. As reduções no valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários disponíveis para a venda e dos mantidos até o vencimento (quando aplicável), abaixo dos respectivos custos atualizados, quando não impactados por eventos temporários, serão considerados no resultado como perdas realizadas. Em 30 de junho de 2019 e 2018, a Corretora não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos. **d. Rendas a receber:** Os valores a receber de prestação de serviços são registrados pelo valor contratado. A Administração avalia, constantemente, a necessidade de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação à perspectiva de realização de seus recebíveis. **e. Outros Valores e bens e diversos:** Demonstrado pelo valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. **f. Imobilizado e intangível:** O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzindo-se a depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, que consideram o tempo de vida útil-econômica dos bens, sendo conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7. O Intangível corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto, bens incorpóreos destinados à manutenção da Corretora. Quando aplicável, são amortizados no prazo de cinco anos (20% ao ano). A Administração da Corretora avalia ao menos uma vez no exercício social, a necessidade de provisão ao valor recuperável de seus ativos, sendo que para os semestres findos em 30 de junho de 2016 e de 2015, não foram apuradas perdas substanciais que necessitassem a apresentação de ajustes em suas Demonstrações Contábeis. **g. Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment):** Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para averiguar se há evidência significativa de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de ativo financeiro e não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável. **h. Outros ativos e passivos:** Demonstrado por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço, quando aplicáveis. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos, quando aplicável. **i. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** A provisão para o imposto de renda é calculada à alíquota de 15% mais adicional de 10% e a contribuição social é calculada à alíquota de 15%, sendo que a partir de 1º de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018 passou a ser calculada à alíquota de 20%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. Em conformidade com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas na apuração do lucro líquido do período, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, não produziram efeitos na apuração do Lucro Real. **j. Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são realizados de acordo com os critérios definidos na Resolução 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo os seguintes critérios: Ativos contingentes - São reconhecidos nas Demonstrações Contábeis somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Passivos contingentes - São reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas Notas Explicativas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 8. **4.Caixa e Equivalentes de Caixa:** Para fins de Demonstração dos Fluxos de Caixa, e conforme Resolução CMN 3.604/08, o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa da NGO, estavam compostos conforme segue:

	30/06/2019	30/06/2018
Depósitos bancários a vista	49	39
Caderneta de poupança	309	191
	358	**230**

Os depósitos bancários e caderneta de poupança são realizados em Instituições Financeiras de primeira linha, considerados pela Administração da Corretora, como suficientes para o cumprimento de obrigações de curto prazo. A aplicação financeira é prontamente conversível em caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Rendas a receber	30/06/2019	30/06/2018
Títulos a vencer		
0 a 30 dias	104	167
30 a 60 dias	17	19
Títulos vencidos		
0 a 30 dias	103	52
31 a 90 dias	95	86
Acima de 90 dias	17	16
	336	**340**

O valor da provisão para devedores duvidosos, quando aplicável, leva em consideração o histórico de perdas e análises dos vencimentos dos títulos, garantias envolvidas, renegociações e atual análise da situação financeira da contraparte. A Administração vem realizando análises constantes em suas contas a receber, baixando-os quando considerados de difícil realização.

6. Outros Créditos Diversos e Obrigações Diversas

	30/06/2019		30/06/2018	
Circulante	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Adiantamento a funcionários	9	-	7	-
Adiantamento a fornecedores				
(i) IR a recuperar	42	-	83	-
Salários e enc. trabalhistas	-	149	-	129
Outros	-	38	-	35
	51	**187**	**90**	**164**
Não Circulante				
IR a compensar/recuperar	208	-	125	-
Depósitos Judiciais	-	-	-	-
Prov. passivos contingentes	43	43	43	43
Outros pagamentos	-	3	-	3
Total	**251**	**46**	**168**	**46**

(i) Os impostos a recuperar, referem-se substancialmente às retenções nas notas de corretagem de câmbio, durante o exercício.

7. Imobilizado: a. Composição dos saldos

	Taxa de Depreciação Anual (%)	30/06/2019 Custo	Depreciação	Líquido	30/06/2018 Líquido
Instalações	10	5	5	-	1
Móveis e Utensílios	10	117	75	42	50
Máquinas e equipamentos	10	48	28	20	32
Equipamentos de informática	20	119	111	8	14
Total		**289**	**217**	**70**	**97**

b. Movimentação do custo	31/12/2018 Custo	Adições	Baixas	Transf.	30/06/2019 Custo
Instalações	5	-	-	-	5
Móveis e Utensílios	117	-	-	-	117
Máquinas e equipamentos	48	-	-	-	48
Equipamentos de informática	119	-	-	-	119
Total	**289**	**-**	**-**	**-**	**289**

8. Intangível: Composição dos saldos

	Taxa de Amortização Anual (%)	30/06/2019 Custo	Amortização	Líquido	30/06/2018 Líquido
Desenvolvimento de Logiciais	20	37	32	5	9
Total		**37**	**32**	**5**	**9**

Movimentação do custo	31/12/2018 Custo	Adições	Baixas	Transf.	30/06/2019 Custo
Desenvolvimento de Logiciais	37	-	-	-	37
Total	**37**	**-**	**-**	**-**	**37**

9. Ativos e passivos contingentes: A Corretora depositou judicialmente o tributo relativo à Contribuição Social em conta judicial, vinculada a ação que objetiva a declaração de ilegalidade de sua exigência. Como contrapartida foi registrada a obrigação no Passivo Circulante. A Administração da Corretora entende que as provisões constituídas são suficientes para atender as eventuais perdas decorrentes dos respectivos processos, considerando os critérios descritos na Resolução nº 3823/09 do BACEN. Não existem, em curso em 30 de junho de 2019 e de 2018, processos administrativos por descumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional ou de pagamento de multas, que pudessem impactar representativamente nas Demonstrações Contábeis e operações da Corretora. **10. Patrimônio Líquido: a) Capital Social:** O Capital social, R$. 450.000,00, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 450.000 (quatrocentos e cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada. Os resultados distribuíveis, apurados anualmente ou em períodos inferiores, serão divididos ou suportados pelos sócios, que farão deliberações específicas e em documento formal. **b) Reservas:** Conforme disposições estatutárias e determinação da Lei nº 6.404/76, a Corretora destina 5% do lucro líquido do exercício social para Reserva Legal, atendendo aos limites estipulados na legislação vigente. **c) Dividendos:** Conforme disposições estatutárias estão estipuladas aos acionistas, dividendos que, correspondam no mínimo, a 25% do Lucro Líquido do exercício.

11. Receitas de prestação de serviços	30/06/2019	30/06/2018
Corretagem de câmbio	1.017	954
Intermediação de negócios	40	179
	1.057	**1.133**

12. Despesas de Pessoal	30/06/2019	30/06/2018
Benefícios	174	188
Encargos sociais	118	112
Proventos	351	334
Reversão FGTS Indedutível	-	(201)
Reversão Aviso Prévio Indedutível	-	(92)
	643	**341**

13. Outras despesas administrativas	30/06/2019	30/06/2018
Aluguel e condomínio	62	69
Comunicações	24	26
Manutenção e conservação	8	19
Processamento de dados	70	60
Serviços técnicos especializados	42	42
Transportes	26	26
Depreciações e amortizações	12	16
Outras despesas	86	74
	330	**332**

14. Despesas tributárias	30/06/2019	30/06/2018
ISS	53	57
COFINS	42	45
PIS	7	7
PERT	-	614
Outros	1	-
Total	**103**	**724**

15.Outras receitas e despesas operacionais Receitas	30/06/2019	30/06/2018
Receitas Financeiras	-	-
Bens e Equipamentos de pequeno valor	-	-
Prejuizo na venda de bens	-	(3)
Despesas não dedutíveis	-	-
Outras despesas operacionais	-	-
Total	-	(3)

16. Estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacionais e de Mercado: A administração da NGO, em cumprimento aos normativos requeridos pelo Banco Central do Brasil, estruturou o Departamento de Compliance de acordo com o porte da instituição, que, junto com a Diretoria Executiva Estratégica, é responsável por mitigar os riscos inerentes e elaborar, fiscalizar e atualizar as normas internas, formalizadas em seu Manual de Compliance e Gerenciamento de Risco Operacional, com ênfase aos normativos sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT). A Diretoria Executiva Operacional é responsável por garantir o cumprimento operacional das normas internas. O gerenciamento de riscos de mercado está alinhado às diretrizes do Banco Central do Brasil e aos conceitos do Comitê da Basiléia, apresentando nos semestres de 2019 e 2018, situação normal de exposição aos riscos dessa natureza. **17. Ouvidoria:** A NGO possui formalizada e operacionalizada a área de Ouvidoria em atendimento às disposições da Resolução nº 4433/2015 do CMN, que consiste em atuar como canal de comunicação entre a Corretora e seus clientes para solucionar eventuais pendências e prestar esclarecimentos sobre seu produto. **18. Limites operacionais:** Através de seus Instrumentos Normativos e em busca da Convergência com os aspectos prudenciais trazidos pelo Acordo de Basiléia, o BACEN alterou e vem modernizando sua metodologia de cálculo do Patrimônio, bem como as ponderações por graus de risco. A Corretora tem seus limites operacionais de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela Resolução CMN 2.723/00. **19. Instrução CVM 381/2003:** No 1º semestre de 2019, não foram contratados junto aos auditores independentes e partes a eles relacionadas, serviços não relacionados à auditoria externa, de acordo com as disposições estabelecidas nessa Instrução. **20. Cobertura de seguros:** No 1º semestre de 2019 a Corretora possuía cobertura de seguros para incêndio, responsabilidade civil, roubo/furto qualificado e lucros cessantes no montante total e máximo de R$ 4.783 (em 31 de junho de 2018 perfazia R$ 4.782). O valor segurado é determinado pela Administração, em base técnica que se estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos, bem eventual interrupção de atividade. Os valores de cobertura de seguro não foram auditados.

DIRETORIA: • **Sidnei Moura Nehme** • **Francisco Gimenez Neto** • **Janderson Nogueira Pereira** **CONTADOR:** • **Valdemir Soprani** - CRC - 1SP88.327/0-O

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Diretores e Quotistas da **NGO - Associados Corretora de Câmbio Ltda.** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais da NGO - Associados Corretora de Câmbio Ltda. (Corretora), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Corretora em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem modificação. **Demonstrações Contábeis do Semestre Anterior:** Os valores apresentados para fins de comparação, correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, foram examinados por outros auditores independentes cujo relatório sobre as demonstrações financeiras referidas foi expedido em 02 de agosto de 2018, o qual foi emitido sem nenhuma modificação de opinião e de acordo com a estrutura de relatório de auditoria vigente naquela data base. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 23 de julho de 2019.

PSW Brasil Auditores Independentes CRC-PR nº 5.196/O-2 - CVM nº 9.458

Geovani Gomes Zagoto Contador CRC PR 035.215/O-3 S/SP

Divórcio imediato: mais um mecanismo a favor das vítimas

Elisa Dias Ferreira (*)

De um lado mulheres vítimas de violência doméstica. De outro, os agressores, muitas vezes impunes.

No meio de tudo isso uma longa batalha na Justiça, cheia de burocracias e delongas. Independentemente do quão forte seja a vítima, é de suma importância ter a possibilidade de poder se afastar imediatamente do agressor, não apenas fisicamente, mas juridicamente.

Recentemente, um avanço no tema coube ao projeto aprovado pela Câmara, coincidentemente no mês comemorativo do Dia Internacional da Mulher, e recentemente pelo Senado Federal, na data de aniversário da Lei Maria da Penha, sendo que atualmente aguarda sanção/veto do presidente Jair Bolsonaro.

Esse projeto traz mudanças que favorecem as vítimas de violência doméstica ao facilitar a dissolução do vínculo conjugal, evitando assim que sofram ainda mais abalos. Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar ganham atribuição para julgar as ações de divórcio e dissolução de união estável. Desse modo, as mulheres que sofrerem violência doméstica poderão pleitear o divórcio imediato ou a dissolução de união estável no próprio juizado em que efetuou a denúncia de violência.

Ainda visando garantir agilidade no processo de divórcio/dissolução, o projeto altera o Código de Processo Civil, a fim de que os processos em que haja vítima de violência doméstica tramitem de forma prioritária, mesmo que a violência ocorra após o início da ação.

Outro ponto significativo previsto no projeto diz respeito à determinação de que as delegacias informem às vítimas sobre a possibilidade do divórcio/dissolução imediato no momento da concretização da denúncia, assegurando assim a disseminação desta nova possibilidade.

A fim de assegurar célere tramitação, o projeto prevê que a ação de divórcio poderá prosseguir sem a partilha dos bens, que poderá ser realizada posteriormente. Ainda há muito a evoluir, de toda forma não podemos deixar de louvar essas mudanças que se mostram tão significativas e extremamente relevantes, ilustrando um considerável avanço social em favor das vítimas de violência.

Agora é necessário aguardar a sanção Presidencial, preferencialmente sem vetos.

(*) - É advogada do escritório Braga & Moreno.

RCB MELLÃO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N° 09.516.458/0001-72 - NIRE 353.003.595.00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2019

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2019, às 11:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2092, 15° andar, conjunto 153, Jardim Paulistano, nesta Capital. **Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins;** Secretário: **André Petrich Mellão. Ordem do Dia: (i)** nomeação do presidente do Conselho de Administração; e eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes: (i)** nomeado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Eduardo Cunha Bueno Mellão,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.425.564-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 011.092.438-04, domiciliado em 39 CL 2081, Camino del Golf, Maldonado, Uruguai; e **(ii)** eleitos para ocupar os cargos de Diretores, para um mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, **Marcos Mellão Alves de Lima,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 25.464.604-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 256.587.998-99, e **Frederico Mellão Alves de Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 27.544.218-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 282.688.298-85, ambos domiciliados nesta Capital, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2092, 15° andar, conjunto 153, Jardim Paulistano, CEP 01451-905, os quais tomam posse nesta data mediante assinatura dos respectivos termos de posse anexos, nos quais constam as declarações exigidas por lei. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 29 de abril de 2019. **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins -** Presidente da Mesa; **André Petrich Mellão -** Secretário; Conselheiros: **Eduardo Cunha Bueno Mellão; Maria Eudóxia da Cunha Bueno Mellão; Renata Cunha Bueno Mellão; André Petrich Mellão; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins; Marcos Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima**. Registrada na **JUCESP** sob o n° 457.787/19-3 em 26.08.2019.

SPM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ N° 00.567.209/0001-31 - NIRE 353.003.174.91

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2019

Data, Hora e Local: 29 de abril de 2019, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2092, 15° andar, conjunto 153, Jardim Paulistano, nesta Capital. **Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Atkins;** Secretário: **André Petrich Mellão. Ordem do Dia: (i)** nomeação do presidente do Conselho de Administração; e **(ii)** eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes: (i)** nomeado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Eduardo Cunha Bueno Mellão,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 2.425.564-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 011.092.438-04, domiciliado a 39 CL 2081, Camino del Golf, Maldonado, Uruguai; e **(ii)** eleitos para ocupar os cargos de Diretores, para um mandato de 3 (três) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, **Marcos Mellão Alves de Lima,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 25.464.604-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 256.587.998-99, e